



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedidos de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 014/2015**, Processo Administrativo nº **2015/01215**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

À empresa **MAUÉS CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015**

Considerando o Pedido de Esclarecimento da **EMPRESA MAUÉS CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, a Pregoeira do certame apresenta a resposta ao pedido, conforme segue:

QUESTIONAMENTOS:

Venho por meio desta informar que no pregão eletrônico nº 014/2015 – TJAM não está informando qual a CCT que foi adotada neste edital, tendo em vista que o valor salarial não está compatível com a CCT que a empresa maués tem em mãos, que são a SINDICOMPREST e SEAC, informando também que nessa CCT não tem a categoria de supervisor.

RESPOSTA:

Após consulta a Divisão de Infraestrutura e Logística, informa-se o que se segue:

Conforme subitem 2.1 d) do Termo de Referência, informo que a Convenção Coletiva de Trabalho utilizada é a de 2014/2015, registrada no MTE sob o número AM000016/2014. Informo, ademais, que o sindicato é o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Destarte, esclarecido o questionamento da empresa licitante, ratifica-se que a sessão de abertura do certame será dia 25/03/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus).

Manaus, 18 de março de 2015.


Thaís Fernandes Machado
Pregoeira